



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1208/2015

SÚMULA: Concede Licença para tratar de Assuntos Particulares a Servidora Municipal na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

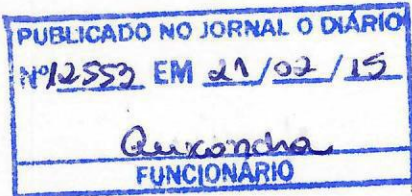
1º - Conceder a Servidora Municipal **DILEUZA DE SOUZA TEIXEIRA**, Portadora do CPF nº 067.053.339-44 Lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, no Período de 19/02/2015 a 19/02/2017.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrara em vigor em 19 de fevereiro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, ~~09~~ de fevereiro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal



REVOGADA

VIDE PORTARIA 1228/15